



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 645/2015 (\*)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 9º, parágrafo 1º, do Ato TRT nº 19/2009 e PROAD Nº 2764/2015,

RESOLVE:

~~Reconstituir comissão, composta mediante Portaria nº 884, de 18 de dezembro de 2012, com a finalidade de zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando o DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, a Técnica Judiciária – Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, **CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI**, e o CHEFE DO SETOR DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL, integrado a essa Divisão, para exercerem, respectivamente, as funções de presidente e membros.~~

Reconstituir a Comissão instituída pela Portaria TR7.GP nº 645/2015, cuja finalidade é zelar pela observância dos critérios de avaliação e desempenho estabelecidos no Regulamento do Instituto de Progressão Funcional, designando as servidoras a seguir:

I – **ANAMARIA FERREIRA LOUREIRO**, Diretora de Recursos Humanos, Presidente;

(Alterado pela Portaria DG nº 213/2017)

II – **CLARISSA FEITOSA CABRAL DOMENEGUETTI**, Coordenadora do Setor de Avaliação Funcional, membro; e (Alterado pela Portaria DG nº 213/2017)

III – **ANDREZA HOLANDA COELHO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, membro. (Alterado pela Portaria DG nº 213/2017)

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Presidente do Tribunal

(\*) Portaria da Presidência alterada pela Portaria da Presidência 213/2017 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2204, 06 abr. 2017. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

